

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º DE 2019

*Susta os efeitos do DECRETO N° 9.794, DE 14 DE MAIO DE 2019, Dispõe sobre os atos de nomeação e de designação para cargos em comissão e funções de confiança de competência originária do presidente da República e institui o Sistema Integrado de Nomeações e Consultas - Sinc no âmbito da administração pública federal.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam sustados, nos termos dos incisos V e XI do art. 49 da Constituição Federal, os efeitos do DECRETO N° 9.794, DE 14 DE MAIO DE 2019, Dispõe sobre os atos de nomeação e de designação para cargos em comissão e funções de confiança de competência originária do presidente da República e institui o Sistema Integrado de Nomeações e Consultas - Sinc no âmbito da administração pública federal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Foi publicado, no Diário Oficial da União de 15 de maio de 2019, o Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, cuja finalidade é alterar regras para nomeação e de designação para cargos em comissão e funções de confiança de competência originária do presidente da República e institui o Sistema Integrado de Nomeações e Consultas - Sinc no âmbito da administração pública federal.

Esta mudança de regras vem engessar o funcionamento das universidades

e institutos federais, pois retira a autonomia destas instituições em organizar a equipe e seu funcionamento. Trata-se de mais uma investida deste governo contra o bom funcionamento da educação superior e demonstra o autoritarismo administrativo que tentam impor e, com isso, atrapalhar os resultados das instituições superiores de ensino o país.

Sala das Sessões, em de maio de 2019.

DEP. REGINALDO LOPES

PT-MG